



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
P.ADM. Nº 005/2021/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Endereço			Bairro		
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.040-030	(31) 3352-6884		

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ		
Associação Move Cultura			11.197.128/0001-03		
Endereço			Bairro		
Rua Monselhor Bicalho, 263			Eldorado		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.310-220	(31) 2557-6007 (31) 98413-6548		
Banco	AG	C.C	E-mail		
Banco do Brasil	2818-5	52.424-7	administrativo@movecultura.org.br		

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F		
Jefferson Ramos Candido			087.928.766-76		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG-13.068.159	Presidente		2021 a 2025		
Endereço			Bairro		
Rua Brasília, 82			Bairro Caiapós		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Contagem	MG	32.185.552	31 2557-6007 / 31 98296-2776	coordenacao@movecultura.org.br	

Jefferson Ramos Candido
Presidente da Associação Move Cultura

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	Fim	Duração
Promoção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	04/02/2022	04/02/2023	12 meses

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto Escola Livre de Artes Digitais – ELAD III que visa desenvolver oficinas com foco nas artes digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A ideia do projeto surge a partir de duas experiências educativas, com adolescentes de regiões de vulnerabilidade social da cidade de Contagem e de Ribeirão das Neves, entre os anos de 2014 e 2015.

A primeira experiência foi desenvolvida em parceria com a Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca, onde três oficinas formativas foram ofertadas para alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental. Das oficinas oferecidas os educandos escolheram entre as formações em audiovisual, fotografia e oficina de DJs. Ao todo o projeto atendeu diretamente 60 adolescentes, que ao final do processo, realizaram uma mostra, onde convidaram toda comunidade escolar para apresentação dos resultados das oficinas.

A segunda experiência formativa da instituição, aconteceu em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Tony que ofertou a oficina "Minha História no Museu e na Fotografia" aberta para a comunidade em geral. Este processo contou com a participação de moradores com idade a partir dos 10 anos de idade e ao todo o projeto conseguiu atender 40 pessoas. Além de trabalhar questões da arte e da fotografia o projeto também percebeu a necessidade de trabalhar questões sobre a relação das pessoas com sua comunidade, sobre a história da cidade, do trabalho, da tecnologia e como metodologia optamos por refletir sobre estas questões de pertencimento através das visitas aos museus para proporcionar um olhar mais sensível para a comunidade.

A partir destas experiências, percebemos que a arte aliada à tecnologia pode criar condições para que os adolescentes possam desenvolver suas capacidades e potencialidades. Para que isto de fato se concretize o presente projeto pretende criar um espaço que potencialize um efeito positivo sobre as possibilidades futuras de inserção desses adolescentes no mundo da arte e do trabalho, então optou-se pela ideia de uma escola livre, em vez de um conjunto disperso de oficinas pontuais onde as pessoas terminam os processos e ficam sem referência. No contexto da escola livre, busca-se promover um processo educativo mais aprofundado e duradouro, que possa trabalhar as habilidades destes adolescentes, para que possam atuar nos campos das artes, da comunicação e da tecnologia. As oficinas que serão disponibilizadas por meio do projeto, bem como a execução das atividades meio para cumprimento do objeto pactuado, serão executadas de acordo com as normas sanitárias para o período. A proponente atenderá todas as condições de distanciamento, higiene e informação aos usuários/beneficiários. A metodologia para realização das atividades remotas constam em anexo ao Plano de Trabalho (ANEXO V). Tão logo as sejam permitidas as atividades presenciais, a proponente retomará a metodologia "presencial" conforme descrito no projeto básico.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

5. PÚBLICO ALVO

140 Adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, alunos das escolas públicas de Contagem.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem.
As atividades serão realizadas em até 30 (trinta) dias após a realização do repasse dos recursos.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- * 100% das atividades previstas no projeto sendo executadas.
- * Adesão mínima ao projeto de 70% das vagas disponibilizadas.
- * Inserir os adolescentes no universo da cultura digital.
- * Potencializar a atuação e participação ativa dos adolescentes na cultura digital, com uso da tecnologia em favor do protagonismo juvenil.
- * Promover um intercâmbio de referências estéticas nas relações estabelecidas durante as formações.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META	MODALIDADE DA OFICINA	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Ofertar de forma híbrida 140 vagas distribuídas em 7 modalidades de oficinas especializadas em tecnologias digitais para adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, matriculados nas escolas públicas de Contagem. *Para cada modalidade serão formadas 2 turmas formadas por até 10 alunos.	Artes Visuais	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Audiovisual	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Fotografia	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Design Gráfico	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Aplicativos ou mídias sociais	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Web ou profissional - Youtube	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano
		Robótica	20 vagas carga horária de 40 horas/aula	14 adolescentes/ano

TOTAL GERAL			140 Vagas/ano	88 vagas/ano Adesão mínima de 70% dos adolescentes inscritos
--------------------	--	--	----------------------	---

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

A META 1 foi adequada para a modalidade de ensino híbrido, essa metodologia combina a aprendizagem presencial e remota, em razão do cenário sanitário atual e as medidas de enfrentamento ao COVID-19 decretadas no município.

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Atualizar os orçamentos e realizar aquisição de materiais e equipamentos	07/02/2022	07/02/2023
	Capacitar os profissionais que atuarão no projeto.	07/02/2022	07/04/2022
	Disponibilizar 140 vagas nas sete modalidades de oficinas, conforme prevista na meta 1, deste Plano de Trabalho.	07/02/2022	07/03/2022
	Atender adolescentes, sendo que no período de pandemia da COVID-19 será executado por meio de atendimento híbrido, plataformas digitais e redes sociais.	07/02/2022	07/02/2023
	Promover reuniões virtuais para avaliação do projeto junto aos beneficiários, a equipe executora e gestores da parceria.	07/02/2022	07/02/2023
	Entrega de relatórios de avaliação, monitoramento e da prestação de contas final do projeto.	07/02/2022	07/02/2023

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	MÉDIA MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 7.166,67	R\$ 86.000,00

PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	2.821,21	R\$	33.854,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	13.060,00	R\$	177.680,60
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	13.152,86	R\$	52.601,74
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	2.508,68	R\$	15.704,16
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Despesas com aquisição de materiais permanentes, ou seja, materiais que em razão de seu uso corrente não perdem a identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, e/ou valor relevante.	R\$	25.760,00	R\$	25.290,00
VALOR GLOBAL				R\$	391.130,46

NOTA EXPLICATIVA: Mantivemos essas rubricas porque uma vez sendo permitida a execução das atividades na modalidade presencial, forneceremos passagem e alimentação conforme previsto no projeto básico.

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* INDICADORES: Índice de 70% de adesão ao projeto, aferidos por meio da "aferição de ocupação de vagas e atendimento de pessoas/mês", que serão comprovados por meio de fichas de inscrição, listas de presença das oficinas ofertadas e registro fotográfico.
 * Índice encontros e/ou atividades complementares realizadas a ser aferidos por meio da mensuração do número de encontros realizados, comprovado por meio de registro fotográfico.
 * No tocante às atividades digitais os meios de verificação e comprovação dos atendimentos serão: relatório de atividades dos profissionais responsáveis pela execução das atividades previstas, relatório fotográfico das atividades presenciais e print de telas das plataformas utilizadas para o desenvolvimento das ações remotas, lista de beneficiários atestada pela Coordenação, apresentação de cronograma de atividades mensal desenvolvido.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência
 Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENFE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCELA Nº	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
VINCULADO	1	FEV/2022	44504200	R\$ 25.290,00				
			33504300	R\$ 365.840,46				
TOTAL GERAL				R\$ 391.130,46				

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
VINCULADO	1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 - R\$ 365.840,46 1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 - R\$ 25.290,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.


12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL


As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovantes de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
 RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/SMDS.

Contagem, 3 de fevereiro de 2022.


 Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula 1548234
 Gestor(a) da Parceria


 Viviane Souza França
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
 Trabalho e Segurança Alimentar.



NOTAS EXPLICATIVAS:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials 'R' and 'M'.

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	TOTAL ANUAL
1	Material de Artes Visuais	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
2	Material de Escritório e Informática	R\$ 711,74	1	R\$ 711,74
3	Kit Arduino	R\$ 180,00	20	R\$ 3.600,00
4	Kit Solda	R\$ 50,00	10	R\$ 500,00
5	Flyers	R\$ 0,30	2.000	R\$ 600,00
6	Impressão de Certificado	R\$ 2,00	120	R\$ 240,00
7	Banner	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
8	Alimentação	R\$ 7,00	2.800	R\$ 19.600,00
9	Passagem	R\$ 4,50	5.600	R\$ 25.200,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 52.601,74

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DO INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DE GASTO COM INVESTIMENTO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total Anual
1	Cadeira giratória	399,00	10	R\$ 3.990,00
3	Mac Book Air	7.500,00	2	R\$ 15.000,00
4	Montagem para encaixe do monitor	350,00	10	R\$ 3.500,00
6	Magic Mouse	700,00	2	R\$ 1.400,00
7	Adaptador Hub tipo C	400,00	2	R\$ 800,00
8	Adaptador USB-C para VGA/HDMI	300,00	2	R\$ 600,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 25.290,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

10/03/2020 10/03/2021

385,23

770,46

1960

19600

391130